



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0276/2015

DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

DECLARO, que publiquei arqueei
e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 15/09/15

Ass. Responsável

“Disponibiliza servidora efetiva da Secretaria de Promoção Social, Emprego e Habitação para a Secretaria Municipal de Educação Cultural, Esporte e Lazer e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as solicitações e procedimentos efetuados pelas Secretárias das pastas envolvidas e os processos administrativos nº 003311/2015, e

CONSIDERANDO a disponibilidade e consentimento da servidora

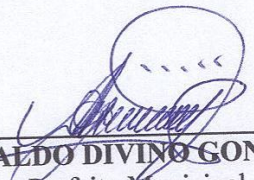
DECRETA:

Art. 1º - Fica disponibilizada para a *Secretaria de Educação Cultural Esporte e Lazer* a Sr^a. **ROSANGELA RODRIGUES DE SANTANA**, Aux. de Assistência Social, servidora efetiva, constante no quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Saliento ainda que a servidora permanecera em disponibilidade até que a Secretaria cujo qual é sua origem precisar de seus serviços, ou até que a mesma queira voltar para sua pasta, e não sofrera nenhuma perda ou prejuízo de seus direitos ou vantagens financeiras do seu cargo de origem.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de Setembro de 2015, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 (Quinze), dias do mês de Setembro de 2015.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal